

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2019, às 13h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, n.º. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados em 29 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, página A7 e no Jornal Diário Oficial, páginas 65 e 66.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2019; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(iv)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(v)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou aprovar:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), conforme Relatório datado de 28 de março de 2019;

7.3. O orçamento de capital para o exercício de 2019, no valor de R\$ 58.313.000,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e treze mil reais);

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item 7.2. supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 13.903.006,28 (treze milhões, novecentos e três mil, seis reais e vinte e oito centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 69.265.426,64 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando-se o valor de R\$ 83.168.432,92 (oitenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), o qual terá a seguinte destinação:

(a) constituição de Reserva Legal, no valor de R\$ 695.150,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos), conforme disposto no artigo 193, *caput*, da LSA;

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

(b) a Administração, nas Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2018, constituiu “Provisão para dividendos mínimos obrigatórios” relativo ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o Lucro Ajustado, no montante de R\$3.301.963,99 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), com intuito de atender ao artigo 202 da LSA, contudo, dada a necessidade de realização de elevado montante de investimentos nos próximos anos em função de compromissos de concessão assumidos, fica aprovada a reversão total da referida provisão para a rubrica Reserva Especial de Dividendos e a consequente retenção do lucro para fazer face aos investimentos compromissados, de acordo com o permitido pelo artigo 202, parágrafo 4º, da LSA; e

(c) após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 79.717.318,62 (setenta e nove milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos);

7.5. A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2019, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

7.6. A dispensa a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 31 do Estatuto Social.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019. **Assinaturas:** Eduardo de Toledo,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista:** **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por seu procurador Francisco de Assis Nunes Bulhões.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 04, às fls. 02 a 04.

Eduardo de Toledo
Presidente da Mesa

Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário